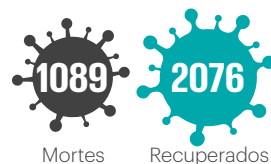


Situação em Portugal

Em 6 Maio às 13h30



Fonte: DGS



Apelo ao regresso da missa

“Recuperemos o mais importante: recuperemos a missa!” É o apelo de um grupo de familiares e amigos de Lisboa, Oeiras e Cascais. O vídeo segue a linha de outros que circulam noutros países onde se pede o regresso da missa, prometendo-se cumprir as regras do distanciamento.



Escolas não sabem a quantas disciplinas vão ter de dar aulas no 11.º ano

Clara Viana

Alunos do 11.º e 12.º ano voltam à escola no dia 18. Mas directores estão confusos com as orientações do ministério

De Norte a Sul do país não faltam dúvidas aos directores das escolas sobre o que fazer com as orientações que o Ministério da Educação (ME) lhes enviou com vista ao regresso a aulas presenciais dos alunos do 11.º e 12.º ano, que deverá acontecer já a partir de 18 de Maio.

“As escolas aguardavam da parte do ME o estabelecimento de orientações razoavelmente exequíveis, claras e concisas que lhes permitissem elaborar novos horários para as disciplinas a que os alunos podem realizar exame”, desabafa o director da Escola Secundária Eça de Queiroz, na Póvoa do Varzim. Em vez disso, foram “surpreendidas com orientações vagas, contraditórias e de duvidosa eficácia para assegurar um regresso às aulas eficaz e em segurança”. Vão precisar “de notas informativas e umas quantas reuniões” para ficarem esclarecidas, aponta o também presidente do Conselho das Escolas, o organismo que representa os directores junto do ME.

As orientações enviadas na terça-feira “não clarificaram” as dúvidas que os responsáveis das escolas já tinham colocado ao ME no final de Abril e “vamos precisar de ter esses esclarecimentos”, corrobora o director da Escola Secundária Camões, João Jaime. É um dos 14 directores de escolas de Lisboa, entre as quais se contam as grandes secundárias da capital, que se reuniram ontem para analisar as novas orientações da tutela, um encontro de onde saiu um novo documento com dúvidas que iria ser remetido ao secretário de Estado da Educação João Costa.

O que se quer dizer exactamente

quando se estipula que se “realizam presencialmente todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional” e que “os alunos frequentam estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respectivos exames”?, como referido nas orientações da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Dgeste). Tal significa, por exemplo, que os alunos do 11.º ano vão ter aulas presenciais a cinco disciplinas, em vez das duas a que estão obrigados a fazer provas nacionais, porque terão de juntar a estas as cadeiras em que se realizam exames no 12.º ano?

Confusão instalada

As interpretações divergem entre os próprios directores, o que pode levar a que existam escolas que vão elaborar os horários das aulas presenciais com base numa opção e outras com base noutra, se, entretanto, não existirem definições mais precisas.

Um outro grupo de directores de escolas, sobretudo do Norte do país, também se reuniu ontem. “Há muitas dúvidas ainda, especialmente sobre o 11.º ano”, expõe Carlos Alberto Louro, director do agrupamento de escolas de Ponte da Barca. Não é claro, por exemplo, que disciplinas devem ser leccionadas neste ano de escolaridade. “A interpretação que faço é que

só Educação Física e Educação Moral não têm aulas, porque não têm exame, mas não é claro.” Este grupo de directores também pediu mais esclarecimentos. “Confunde-me que, ao fim de todo este tempo, não tenha sido possível elaborar um documento com orientações precisas e definidas, que permitissem às escolas organizar e implementar o regresso às aulas num curto espaço de tempo. Confunde-me que não se tivesse identificado exactamente quais as aulas presenciais que os alunos de 11.º ano deverão frequentar”, lamenta José Eduar-

“A Administração porta-se como Pilatos: já falou, lavou as mãos e as escolas que resolvam”

José Eduardo Lemos
Conselho de Escolas



Vários directores já pediram esclarecimentos ao ministério

do Lemos. Contactado pelo PÚBLICO o ME não respondeu a estas e outras dúvidas levantadas.

Na reunião das escolas de Lisboa foram-se pesando consequências. Se cada aluno do 11.º ano tiver aulas a cinco disciplinas, e devendo por orientação do ME concentrar-se as aulas no período lectivo da manhã ou no da tarde, então em “qualquer um dos turnos será necessário desdobrar as turmas”, diz João Jaime. E a ser assim “duplica-se o número de horas de aulas dos professores, ultrapassando a carga lectiva semanal” que está estipulada por lei. Que é de 22 horas até aos 50 anos. A partir desta idade, começa a diminuir.

Depois há escolas que só têm três ou quatro turmas do secundário onde nada disto constitui problema e outras que contam com centenas de alunos – embora as orientações da Dgeste permitam que seja possível cortar em 50% a carga lectiva das disciplinas, para assegurar a existência de professores.

Na prática, tal significa que, “num total desrespeito pelo princípio da equidade, admite-se que umas turmas possam ter toda a carga horária das aulas e outras tenham apenas metade. E que equidade haverá entre escolas que têm de reduzir a carga horária e outras que, com poucas turmas, podem assegurar a totalidade?”, alerta José Eduardo Lemos. Que acrescenta: “Prevê-se que os professores em condições de risco possam leccionar remotamente sendo coadjuvados presencialmente por um docente a contratar, quando se sabe que não há nem tempo nem professores disponíveis para contratar.” Mais: substituir um professor não demora menos do que 30 dias. “Não vai ser possível”, reforça João Jaime.

Com tanta confusão instalada, José Eduardo Lemos é lapidar na sua opinião. “A Administração porta-se como Pilatos: já falou, lavou as mãos e agora as escolas que resolvam.” **com Samuel Silva**

cviana@publico.pt